DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Licitações e Contratos	12
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	12
Decisão do Prefeito	12
Atas de Sessões	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DOCES, SALGADOS, DESCARTÁVEIS E REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHEFIA DE GABINETE E AÇÃO SOCIAL - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 092/2018 as seguintes empresas vencedoras dos lotes: Lote 01, PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA - ME – vlr. Total: R$ 18.594,00; - Lote 02, PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA - ME – vlr. Total: R$ 35.306,00; - Lote 03, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Total: R$ 42.867,00; - Lote 04, PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA - ME – vlr. Total: R$ 5.230,00; - Lote 05, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Total: R$ 1.345,00; - Lote 06, BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME – vlr. Total: R$ 36.975,00; - Lote 07, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Total: R$ 634,00; - Lote 08, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Total: R$ 4.288,50; - Lote 09, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI – EPP – vlr. Total: R$ 5.184,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de Lanche Misto Frio e Leite Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2.019 - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 097/2018 a seguinte empresa BRESSAN & ARTUSO LTDA – ME vencedora do lote 01 – vlr. Total: R$ 25.485,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES, LANCHES E BOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 094/2018 as seguintes empresas vencedoras dos lotes: Lote 01, PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA - ME – vlr. Total: R$ 217.000,00; - Lote 02, BRESSAN E ARTUSO LTDA – ME – vlr. Total: R$ 9.400,00; - Lote 03, BRESSAN E ARTUSO LTDA – ME – vlr. Total: R$ 1.900,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.019 - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 095/2018 as seguintes empresas vencedoras dos itens: - Item 01, AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA – vlr Litro: R$ 4,19 - vlr. Total: R$ 289.110,00; - Item 02, AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA – vlr Litro: R$ 3,179 - vlr. Total: R$ 349.690,00; - Item 03, AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA – vlr Litro: R$ 2,999 - vlr. Total: R$ 89.970,00; - Item 04, AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA – vlr Litro: R$ 2,499 - vlr. Total: R$ 114.954,00; - Item 05, AUTO POSTO BOA VISTA RIO DAS PEDRAS LTDA – vlr Litro: R$ 65,00 - vlr. Total: R$ 1.300,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 001/2019 - Processos nº. 7208/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Materiais para Curativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/01/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 08/01/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 002/2019 - Processos nº. 6054/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de material, mão-de-obra, instalação e pintura em serviços executados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/01/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 09/01/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 003/2019 - Processos nº. 7311/2018.

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, para o exercício de 2019.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/01/2019, 08h30min INÍCIO DA SESSÃO: 10/01/2019, 09h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 004/2019 - Processos nº. 7462/2018.

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Sanitário, tipo Van, com acessibilidade para cadeirante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Emendas Parlamentares Federais n°s 12014.295000/1180-02 e 12014.295000/1180-03, no exercício de 2019.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/01/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 11/01/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 005/2019 - Processos nº. 6820/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Materiais de Mandado Judicial para o paciente Miguel Soares Paulino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/01/2019, 14h30min INÍCIO DA SESSÃO: 11/01/2019, 15h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 006/2019 - Processos nº. 7035/2018.

OBJETO: Prestação de Serviços de Casa de Repouso, com serviços profissionais especializados em Geriatria, na modalidade de Abrigo, para até cinco (05) vagas (unissex), oferecendo atendimento 24 horas por dia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15/01/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 15/01/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ARGOS - VALOR: R$ 375.000,00, devendo ser pago em 03 (três) parcelas, cada uma no valor de R$ 125.000,00, devendo ser repassada mensalmente até o 5º dia útil de cada mês, e a primeira na assinatura do presente contrato - OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MASSUD COURY", que assegure assistência universal e gratuita à população, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento: - MODALIDADE: Artigo 24, incisos IV e XXIV, da Lei nº. 8.666/93 - PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data assinatura do contrato de gestão - Contrato de Gestão nº. 152/2018, datado de 21.12.2018 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de dezembro de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de registro de preço - Trimestral

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 055/2018
PROCESSO Nº 420/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018
OBJETO: Locação de Horas/Máquinas.
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI EPP
DATA ADJUDICAÇÃO: 26.03.2018 **DATA HOMOLOGAÇÃO: 27.03.2018** **DATA DE ASSINATURA: 27.03.2018**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 260.000,00

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 963.707.778-20 e portador do RG n.º. 7.688.004-7-SSP/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, com sede à Rua Perdizes, nº. 136, Jardim Paulistano, CEP: 18040-720, na cidade de Sorocaba – SP telefone (15) 3023-3027 – Celular (15) 98133-9982, e-mail: selmaq@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.725.281/0001-00 e Inscrição Estadual n.º. 669.846.641.111, representada pelo Sr. **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, brasileiro, representante legal, portador do RG nº. 21.053.744-9 e CPF/MF nº. 274.932.928-09, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para fornecimento parcelado à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	P. Unit. R$	P. total R$
02	**Moto Niveladora** Patrol 120HP com riper e operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Caterpillar 120 B ano 92**	220,00	88.000,00
03	**Caminhão basculante** com capacidade mínima da caçamba de 12m^3, potência superior a 110HP (traçado), com motorista habilitado. **(03 equipamentos)**	200	Horas	**Vw 16 220 No 2008**	120,00	24.000,00
04	**Escavadeira hidráulica de esteiras** (PC), capacidade mínima CA Concha, 0,9 m^3 potência superior a 110 HP, com operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Hyndai 160 ano 2011**	200,00	80.000,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

05	**Máquina Pá Carregadeira** com operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Caterpillar 924 no 2008**	170,00	68.000,00
					Total	**260.000,00**

2.1. DOS FORNECIMENTOS

2.1.1. Os produtos contratados deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra oriunda da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Obras – 10.301.0036.2063-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;
4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
5.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços
5.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida mensalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal eletrônica, e depositado no **Banco Caixa – Agência 1889 – Conta corrente 03000113-0,** indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.
6.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.
6.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490
Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

6.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Obras poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.
7.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 8ª. - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1. Caberá à Detentora da Ata:
8.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;
8.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.
8.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.
8.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.
8.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.
8.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:
8.1.6.1. a quantidade do produto a ser fornecida no momento;
8.1.6.2. a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
8.1.6.3. o prazo máximo de entrega dos produtos;
8.1.6.4. valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.
8.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.
8.3 . Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.
8.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s).

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação será rescindida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLÁUSULA 10ª - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.
10.2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, a Detentora da Ata requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Minuta de Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Pela inexecução total:
11.2.1.a. Advertência;
11.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;
11.2.2. Pela inexecução parcial:
11.2.2.a. Advertência;
11.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

11.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

11.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.
12.2. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.
12.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.
12.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE.**
12.6. É vedada a subcontratação, sem prévia autorização da **CONTRATANTE.**
12.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
12.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.9. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
12.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Rio das Pedras, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 27 de março de 2018.

P/ CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

SADRAQUE IRINEU PESSOA

Testemunhas:

1. Nome: SILVIO JAMIL QUINAGLIA

2. Nome: RENATA ROCHA LIMA CANCIAN

5

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

TERMO ADITIVO Nº. 021/2018

Por este instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.688.004-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 963.707.778-20, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **S. P. PESSOAS TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**, com sede à Rua Perdizes, nº. 136, Jardim Paulistano, CEP: 18.040-720, na cidade de Sorocaba – SP, telefone (15) 3023-3027 – Celular (15) 98133-9982 – e-mail: selmaq@uol.com.br – (Banco Caixa – Agência 1889 – Conta Corrente 03000113-0, inscrita no CNPJ sob nº. 20.725.281/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 669.846.641.111, representada neste ato pelo Sr. **SADRAQUE IRINEU PESSOA**, brasileiro, portador do RG nº. 21.053.744-9 e CPF/MF nº. 274.932.928-09, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº. 420/2018 e Processo Administrativo nº. 4830/2018, de 17.07.2018, e-mail enviado pela empresa com data de 16.07.2018, têm entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo referente a Ata de Registro Preços nº. 055/2018, de 27.03.2018, Pregão Presencial nº. 037/2018, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica concedido o realinhamento de preços para promover reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens 02, 03, 04 e 05, da Ata de Registro de Preços nº. 055/2018, de 27.03.2018, com amparo no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, para locação de Horas / Máquinas, para prestação de serviços em conserto de pneus da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	P. Unit. R$	P. total R$
02	**Moto Niveladora** Patrol 120HP com riper e operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Caterpillar 120 B ano 92**	190,00	76.000,00
03	**Caminhão basculante** com capacidade mínima da caçamba de 12m³, potência superior a 110HP (traçado), com motorista habilitado. **(03 equipamentos)**	200	Horas	**Vw 16 220 No 2008**	120,00	24.000,00
04	**Escavadeira hidráulica de esteiras** (PC), capacidade mínima CA Concha, 0,9 m³ potência superior a 110 HP, com operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Hyndai 160 ano 2011**	190,00	76.000,00
05	**Máquina Pá Carregadeira** com operador habilitado. **(01 equipamento)**	400	Horas	**Caterpillar 924 no 2008**	150,00	60.000,00
					Total	**R$ 236.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPORTE LEGAL

A presente alteração encontra-se alicerçada na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste aditamento contratual, serão suportadas pelas seguintes dotações do orçamento do exercício financeiro de 2018:

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Secretaria Municipal de Obras – 10.301.0036.2063-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata Registro de Preços nº. 055/2018, de 27.03.2018, não alteradas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante das duas testemunhas também ao final assinadas, presentes e assistentes deste ato.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de julho de 2018.

Pela **CONTRATANTE** — pela **CONTRATADA**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

SADRAQUE IRINEU PESSOA

TESTEMUNHAS:

1 – **JANDIRA MARCI SOAVE**

2 – SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos | **Decisão do Prefeito**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Moraes Barros, n.º 496– Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

Rio das Pedras, 17 de dezembro de 2018.

À
Comissão de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
C/C Superintendência

Ref. Parecer técnico – Concorrência Pública nº 001/2018 – IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Após análise da documentação técnica apresentada pelas empresas participantes da Concorrência nº 001/2018, verificamos que as documentações apresentadas pelas empresas atendem os impositivos do edital e, portanto, damos parecer favorável a habilitação técnica de todas as empresas participantes do certame em questão.

Sem mais, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Tiago de Mattos Seydell
CREA 5061115692-SP
Consultor SAAE – Rio das Pedras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

1 – Vistos;

2 – Homologo o parecer sem ressalvas;

3 – Enaminhe-se à Comissão de Licitações.

Rio das Pedras, 17 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

1 – Vistos;

2 – Encaminhe-se à Procuradoria do SAAE para análise e parecer;

3 – Após retornem.

Rio das Pedras, 21 de dezembro de 2018.

ESTEVAN TOZIN
Presidente

1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Procuradoria

PARECER JURÍDICO
CONCORRÊNCIA 01/2018
Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

Trata-se de pedido de parecer jurídico da Comissão de Licitações da Autarquia referente ao recurso interposto pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em face da empresa **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**, e empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍFRICOS E SANEAMENTO LTDA. EPP.**

Em breve sintese a empresa **NOVAES** alega com relação a empresa **GAIATEC** que:

1- Não foi apresentado o comprovante de quitação da Apólice Garantia conforme preceitua o Item 4.3 do Edital;
2- Em atendimento ao Item 6.2.9. a empresa apresentou o Balanço Patrimonial do ano de 2017, quando para comprovação da boa situação financeira do Item 6.2.9.2., que é feito pelo demonstrativo dos índices corresponde ao ano de 2016.
3- Quanto a Qualificação Técnica, a empresa deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica para atender o Item 6.2.19.3. Ter executado fornecimento e instalações de hidrômetros em ligações residenciais e/ou comerciais, quantidade mínima de 1.000 unidades.

Já com relação a empresa **RHS** a empresa **NOVAES** alega que:

1 - A empresa deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica para atender o Item 6.2.19.3. Ter executado fornecimento e instalações de hidrômetros em ligações residenciais e/ou comerciais, quantidade mínima de 1.000 unidades.

1

As empresas appresentaram impugnações ao Recurso, sendo todos os documentos publicados no Diário Oficial do Município de rio das Pedras para ampla transparencia dos atos praticados no certame e intimação dos interessados.

Intimado o Departamento Técnico da Autarquia para exaurir seu parecer o mesmo foi categórico ao afirmar que todas as empresas estão classificadas pelo pleno atendimento aos requisitos técnicos do edital.

É o relatório.

Inicialmente, ressaltamos que o edital preve que as empresas interessadas tenham executado **pelo menos uma das parcelas de maior relevância**, vejamos:

> 6.2.19. Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnica(s) operacional, emitido(s), necessariamente, em nome da empresa licitante fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no órgão competente - CREA, **comprovando que a empresa licitante tenha executado pelo menos uma das parcelas de maior relevância abaixo especificadas:**

Observamos que todas as empresas participantes juntaram aos autos atestados comprovando o atendimento ao disposto no edital, e ancorando nosso entendimento o próprio Departamento Técnico da Autarquia em seu parecer foi categórico ao afirmar que todas as empresas estão classificadas pelo pleno atendimento aos requisitos técnicos do edital.

O fato da empresa **NOVAES** juntar aos autos todos os atestados requisitados no edital, não pode ser fato motivador para esta Comissão desclassificar as demais empresas pelo fato de juntarem aos autos os requisitos mínimos para participarem do certame, certo que como já explanado foram cumpridas todas as exigências editalícias.

2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Procuradoria

Cabe ressaltar ainda que a empresa **NOVAES** tinha pleno conhecimento de todas as cáusulas do edital:

novaes ENGENHARIA SUSTENTÁVEL

50

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RIO DAS PEDRAS/SP

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018
PROCESSO Nº 2059/2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE EDITAL
(Item 6.2.10 – Anexo II)

A **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na Rua São Joaquim, nº 550 no Bairro Vila Monteiro (Gleba I) na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo, CEP 13.560-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.359.577/0001-36 e Inscrição Estadual sob n.º 637.158.527.118, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. Luciano Farias de Novaes** infra-assinado, portador do RG nº 11.533.301 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.405.066-43. **DECLARA** expressamente que conhece o Edital desta licitação, bem como todos os seus elementos constitutivos; que não tem nenhuma dúvida ou questionamento sobre o mesmo; que possui pleno conhecimento de todas as informações; que recebeu todos os documentos da administração pública municipal; que possibilitou a elaboração de suas propostas técnica e financeira, aceitando tacitamente todas as condições do presente Edital da **Concorrência nº 01/2018** do SAAE de Rio das Pedras.

São Carlos/SP, 05 de Dezembro de 2018.

Luciano Farias de Novaes
Representante Legal
RG nº 11.533.301 SSP/MG
CPF nº 050.405.066-43

Novaes Eng. e Const. Ltda.
Luciano Farias de Novaes
CREA/SP: 5062333333

16 98134.0993 | 16 3419.0906
engenharia@novaes.eng.br | Rua São Joaquim, 550
São Carlos - SP | www.novaes.eng.br

Nesse mesmo sentido com relação a "suposta"

3

exigência de comprovante de quitação da Apólice Garantia, frise-se que o edital em seu artigo 4.3. e seguintes em nada exige a comprovação da quitação da apólice, certo que a dúvida com relação a fididgnidade dos documentos juntados aos autos pelas empresas podem ser dirimidos pela Comissão através de diligências administrativas, não sendo fato justificador para penalidade de desclassificação.

Ademais, em sua impugnação a própria empresa juntou aos autos documentos comprovando que o documento por ela apresentado nos envelope na disputa do certame atende as exigências do edital, restando comprovado a inexistência de qualquer irregularidade e sua apólice.

Já com relação ao Balanço Patrimonial, frise-se que os documentos apresentados pela empresa **GAIATEC** em seu envelope na abertura do certame comprovam a sua boa situação financeira, neste ponto é imperioso enaltecer que a empresa **NOVAES** não conseguiu comprovar o contrário.

Outrossim o mero erro formal na apresentação do Balanço Patrimonial da empresa **GAIATEC** não pode ter o condão de desclassificá-la do certame, até mesmo porque qualquer decisão nesse sentido seria facilmente derrubado no Judiciário ou mesmo no Tribuna de Contas.

No mesmo sentido, cito julgados desta Corte:

ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO PRETENSÃO DA IMPETRANTE DE VER DECLARADA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EDITAL EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS ESPECÍFICAS E AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO PÚBLICA E

4

DA RAZOABILIDADE A LICITAÇÃO É INSTRUMENTO POSTO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA **SE A IRREGULARIDADE FORMAL FOR INCAPAZ DE MACULAR A ESSÊNCIA DA PROPOSTA, DE FORMA A NÃO AFETAR O INTERESSE PÚBLICO OU A SEGURANÇA DO FUTURO CONTRATO, NÃO HÁ RAZÃO PARA A REJEIÇÃO DA PROPOSTA NÃO DEVE HAVER NOS TRABALHOS NENHUM EXCESSO DE RIGORISMO RECURSOS PROVIDOS.** (TJSP, Apelação/Remessa Necessária 0039246-92.2010.8.26.0053, Des. Rel. PIRES DE ARAÚJO, 11ª Câmara de Direito Público, julgamento: 05/02/2013);

(grifo nosso)

MANDADO DE SEGURANÇA Impetração contra ato que, em procedimento licitatório, acolheu recurso administrativo interposto e afastou anterior decisão de desclassificação de empresa participante, por supostas desconformidades em sua proposta declarando-a como vencedora do certame Indeferimento da medida liminar Decisório que merece subsistir Hipótese em que não se vislumbra desde logo a plausibilidade do direito substancial alegado Licitante que anotou cumpridamente em seu recurso a inexistência das inconsistências apontadas pela Comissão de Licitação, merecendo, em tese, prevalecer a decisão que afastou a desclassificação

5

pronunciada, ante a presunção de legitimidade dos atos administrativos **Meros erros formais, ademais, que não devem impedir a Administração de buscar a proposta que lhe é mais vantajosa, não importando em afronta ao princípio da isonomia entre os licitantes Questão da inviabilidade da proposta, outrossim, que, em princípio, não se mostra comprovada de plano na inicial da impetração e dependeria, então, de dilação probatória, incabível em sede de ação mandamental Ausência dos requisitos preconizados no art. 7º da Lei nº 12.016/2009 Agravo não provido.** (TJSP, Agravo de Instrumento 0077622-44.2012.8.26.0000, Des. Rel. PAULO DIMAS MASCARETTI, 8ª Câmara de Direito Público, julgamento 08/08/2012).

(grifo nosso)

Ante todo o exposto, opinamos pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e dar provimento as impugnações apresentadas pelas empresas **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍFRICOS E SANEAMENTO LTDA. EPP.**, e **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**

É o nosso parecer salvo melhor juízo, encaminhe-se ao Senhor Superintendente do SAAE para análise e deliberações.

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2018.

ADEILDO DA SILVA
Assessor Jurídico

6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

Ata de Julgamento do Recurso

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

1 – Vistos;

2 – Homologo o parecer jurídico sem ressalvas;

3 – Encaminhe-se à Comissão de Licitações para conhecimento e parecer;

Rio das Pedras 21 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

Ata de Julgamento do Recurso
CONCORRÊNCIA 01/2018
Edital 11/2018 – Processo n.º 2059/2018

O Presidente da Comissão de Licitações e sua Comissão, no uso de suas atribuições legais, reuniram-se no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, em sala própria do Setor de Licitações localizado na Avenida Adhemar de Barros, 496, bairro Centro no Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, para análise e julgamento dos recursos e respectivas impugnações da Concorrência 01/2018 que tem como objeto: a contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, pelo tipo "menor preço global", regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações expressa no item 3, do Instrumento Convocatório. Passando a análise do recurso interposto pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, em face da empresa **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**, e empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍFRICOS E SANEAMENTO LTDA. EPP.**, os Senhor Presidente e sua Comissão anteriormente encaminharam todos os documentos do presente certame com os Recurso e suas respectivas Impugnações para análisee parecer do Departamento Técnico da Autarquia, após encaminharam o presente para análise e parecer da Procuradoria Jurídica da Autarquia. O Departamento Técnico da Autarquia em seu parecer opinou pela classificação de todas as empresas participantes do certame pelo pleno atendimento aos requisitos técnicos do edital. A Procuradoria Jurídica em seu parecer opinou pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e dar provimento as impugnações apresentadas pelas empresas **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍFRICOS E SANEAMENTO LTDA. EPP.**, e **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**. Os pareceres foram devidamente homologados pelo Superintendente do SAAE **Sr. DANIEL GONÇALVES**. O Senhor Presidente e sua Comissão acompanham os pareceres do Departamento Técnico da Autarquia, bem como da Procuradoria Jurídica, opinando pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e dando provimento as impugnações apresentadas pelas empresas **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍFRICOS E SANEAMENTO LTDA. EPP.**, e **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**, declarando **CLASSIFICADAS** todas as empresas que estão disputando o certame. Finalizados os trabalhos, nada mais tendo a se relatar, o Senhor Presidente e sua Comissão encaminharam os presentes autos à Superintendência da Autarquia para análise e deliberações.

1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

ESTEVAN TOZIN
Presidente

José Ricardo Rubio
Membro

Lucivanda Cerqueira Nogueira Tunuci
Membro

Marcos Buzetto Junior
Membro

Reinaldo dos Santos Bolzam
Membro

2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
Comissão de Licitações

Ata de Julgamento do Recurso

CONCORRÊNCIA 01/2018

Edital 11/2018 – Processo n.° 2059/2018

1 – Vistos;

2 – Acompanho o Julgamento da Comissão de Licitações, homlogando sem ressalvas;

3 – publique-se;

Rio das Pedras 21 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 17-2018

Processo : 2934/2018

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de material de produtos químicos para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

PREÂMBULO

No dia 21 de Dezembro de 2018, às 9:00 horas, reuniram-se na sala propria do setor de licitações localizado na avenida adhemar de barros 496, centro, rio das pedars/sp, o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ RICARDO RUBIO, LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNNUCI, MARCOS BUZETTO JUNIOR, REINALDO DOS SANTOS BOLZAN, designados , para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
CLOVIS DE OLIVEIRA	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE
FABIO ALVES DA SILVA	LW INDUSTRIA E COMERCIO
MATHEUS DIAS BAPTISTA	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME
PAULANA NOMELLINI DE OLIVEIRA	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA
PAULO MAURICIO TELES	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO
RONIERIS JOSÉ SBARAI	BAUMINAS QUIMICA SA
SEM REPRESENTANTE	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA
SEM REPRESENTANTE	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS
SEM REPRESENTANTE	DRYLLER E COMERCIO LTDA
SEM REPRESENTANTE	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
THIAGO MURILO PASQUAL	CLARIMEX DO BRASIL LTDA

WILSON LUIZ OLIVEIRA RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:32:23	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:33:08	Sem Proposta
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:33:16	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:34:37	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:32:43	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:34:32	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:34:26	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:34:13	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:34:20	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:34:08	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:33:22	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	3.500,0000	0,00%	10:33:52	Selecionada
Fase : Negociação				
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	3.500,0000	0,00%	10:35:11	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:36:38	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:37:26	Desclassificado
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:37:35	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:38:43	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:36:45	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:38:37	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:38:31	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:38:18	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:38:25	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:38:14	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:37:41	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	16.800,0000	0,00%	10:38:03	Selecionada
Fase : Negociação				
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	16.800,0000	0,00%	10:39:10	Vencedor

Item: 004.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:39:33	Sem Proposta
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:40:09	Sem Proposta
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:40:18	Sem Proposta
	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:41:33	Sem Proposta
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:39:58	Sem Proposta
	DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:41:28	Sem Proposta
	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:41:18	Sem Proposta
	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:40:59	Sem Proposta
	BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:41:11	Sem Proposta
	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:40:49	Sem Proposta
	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:40:23	Sem Proposta
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	1.680,0000	0,00%	10:40:40	Selecionada
Fase : Negociação					
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	1.680,0000	0,00%	10:42:04	Vencedor
Item: 005.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:53:37	Sem Proposta
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:54:06	Sem Proposta
	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:55:32	Sem Proposta
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:54:50	Sem Proposta
	DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:55:22	Sem Proposta
	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:55:16	Sem Proposta
	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:54:58	Sem Proposta
	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:54:54	Sem Proposta
	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:54:36	Sem Proposta
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1.800,0000	21,62%	10:54:27	Selecionada
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.500,0000	1,35%	10:55:09	Selecionada
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.480,0000	0,00%	10:53:50	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1.800,0000	22,87%	10:55:55	Declinou
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.470,0000	0,34%	10:56:09	
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.465,0000	0,00%	10:56:58	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.460,0000	0,14%	10:57:09	
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.458,0000	0,00%	10:57:19	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.450,0000	0,69%	10:57:32	
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.440,0000	0,00%	10:57:48	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.430,0000	0,70%	10:57:55	
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.420,0000	0,00%	10:58:07	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.420,0000	1,43%	10:59:50	Declinou
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.400,0000	0,00%	10:58:14	
Fase : Negociação					
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.400,0000	0,00%	10:59:56	Vencedor
Item: 006.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:26:30	Sem Proposta
	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:28:47	Sem Proposta
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:27:07	Sem Proposta
	DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:28:33	Sem Proposta
	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:27:59	Sem Proposta
	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:27:27	Sem Proposta
	BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:27:36	Sem Proposta
	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:27:17	Sem Proposta
	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:26:51	Sem Proposta
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES	1.430,0000	21,19%	10:25:12	Selecionada
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	1.200,0000	1,69%	10:26:40	Selecionada
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.180,0000	0,00%	10:25:32	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES	1.430,0000	19,17%	10:29:14	Declinou
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	1.200,0000	0,00%	10:29:22	Declinou
Fase : Negociação					
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.180,0000	0,00%	10:29:46	Vencedor
Item: 007.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	11:01:22	Sem Proposta
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	11:02:02	Sem Proposta
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	11:02:07	Sem Proposta
	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	11:02:57	Sem Proposta
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	11:02:16	Sem Proposta
	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	11:02:38	Sem Proposta
	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	11:02:27	Sem Proposta
	BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	11:02:34	Sem Proposta
	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	11:02:22	Sem Proposta
	ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	11:02:12	Sem Proposta
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPOR	980,0000	39,60%	11:01:34	Selecionada
	DRYLLER E COMERCIO LTDA	702,0000	0,00%	11:02:52	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances				
DRYLLER E COMERCIO LTDA	702,0000	0,14%	11:03:22	Declinou
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPOR	701,0000	0,00%	11:03:08	
Fase : Negociação				
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPOR	701,0000	0,00%	11:03:29	Vencedor
Item: 008.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:42:33	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:43:21	Sem Proposta
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:43:28	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:46:40	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:43:05	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:44:29	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:46:35	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:46:27	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:46:15	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:46:21	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:45:05	Desclassificado
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	8.900,0000	0,00%	10:46:07	Selecionada
Fase : Negociação				
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	8.900,0000	0,00%	10:47:29	Vencedor
Item: 009.00 Fracassado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:48:02	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:48:20	Sem Proposta
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:48:26	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:49:28	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:48:11	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:48:54	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:49:24	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:49:16	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:49:05	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:49:10	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:48:59	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:48:30	Sem Proposta
Item: 010.00 Encerrado				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:18:29	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:19:04	Sem Proposta
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:19:13	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	10:21:47	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:18:49	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:20:01	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:21:42	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:21:18	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:20:17	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:19:30	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO M	7.800,0000	20,00%	10:20:34	Selecionada
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	6.500,0000	0,00%	10:21:33	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO M	7.800,0000	0,00%	10:22:10	Declinou
Fase : Negociação				
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	6.500,0000	0,00%	10:22:28	Vencedor
Item: 011.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	10:51:17	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	10:51:34	Sem Proposta
LW INDUSTRIA E COMERCIO	***	***	10:51:43	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	***	***	10:51:22	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	10:51:52	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	10:52:35	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	10:52:29	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	10:52:12	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	10:52:17	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	10:52:02	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	10:51:47	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	9,5000	0,00%	10:52:53	Selecionada
Fase : Negociação				
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	9,5000	0,00%	10:53:06	Vencedor
Item: 012.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	***	***	11:03:56	Sem Proposta
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	***	***	11:04:21	Sem Proposta
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	***	***	11:05:32	Sem Proposta
GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	***	***	11:04:52	Sem Proposta
DRYLLER E COMERCIO LTDA	***	***	11:05:26	Sem Proposta
CLARIMEX DO BRASIL LTDA	***	***	11:05:20	Sem Proposta
CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	***	***	11:05:04	Sem Proposta
BAUMINAS QUIMICA SA	***	***	11:05:10	Sem Proposta
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	***	***	11:05:00	Sem Proposta
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	***	***	11:04:47	Sem Proposta
GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	2.680,0000	3,08%	11:04:10	Selecionada

	LW INDUSTRIA E COMERCIO	2.600,0000	0,00%	11:04:34	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	2.680,0000	0,00%	11:05:46	Declinou
Fase : Negociação					
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	2.600,0000	0,00%	11:07:50	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 002.00	Encerrado		
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	3.500,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Encerrado		
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	16.800,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00	Encerrado		
	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	1.680,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00	Encerrado		
	BAUMINAS QUIMICA SA	1.400,0000	1º Lugar
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	1.420,0000	2º Lugar
	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	1.800,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00	Encerrado		
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	1.180,0000	1º Lugar
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	1.200,0000	2º Lugar
	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	1.430,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 007.00	Encerrado		
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	701,0000	1º Lugar
	DRYLLER E COMERCIO LTDA	702,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 008.00	Encerrado		
	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	8.900,0000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 010.00	Encerrado		
	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	6.500,0000	1º Lugar
	CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	7.800,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 011.00	Encerrado		
	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	9,5000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 012.00	Encerrado		
	LW INDUSTRIA E COMERCIO	2.600,0000	1º Lugar
	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	2.680,0000	2º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
002.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	3.500,0000	3.500,0000	Vencedor

003.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	16.800,0000	16.800,0000	Vencedor
004.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	1.680,0000	1.680,0000	Vencedor
005.00	BAUMINAS QUIMICA SA	1.400,0000	1.400,0000	Vencedor
006.00	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	1.180,0000	1.180,0000	Vencedor
007.00	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP	701,0000	701,0000	Vencedor
008.00	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	8.900,0000	8.900,0000	Vencedor
010.00	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	6.500,0000	6.500,0000	Vencedor
011.00	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL	9,5000	9,5000	Vencedor
012.00	LW INDUSTRIA E COMERCIO	2.600,0000	2.600,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

002.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	3.500,0000	Vencedor
003.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	16.800,0000	Vencedor
004.00	GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO	1.680,0000	Vencedor
005.00	BAUMINAS QUIMICA SA	1.400,0000	Vencedor
006.00	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	1.180,0000	Vencedor
007.00	GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	701,0000	Vencedor
008.00	AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS	8.900,0000	Vencedor
009.00	**********	***	Fracassado
010.00	CLARIMEX DO BRASIL LTDA	6.500,0000	Vencedor

011.00	HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	9,5000	Vencedor
012.00	LW INDUSTRIA E COMERCIO	2.600,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Empresas que não se enquadraram como microempresas foram desclassificadas dos itens exclusivos

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
CLOVIS DE OLIVEIRA GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE	ESTEVAN TOZIN Pregoeiro
FABIO ALVES DA SILVA LW INDUSTRIA E COMERCIO	JOSÉ RICARDO RUBIO
MATHEUS DIAS BAPTISTA CARBOSOLUTION CARVAO ATIVADO ME	LUCIVANDA CEROUEIRA NOGUEIRA TUNNUCI
PAULANA NOMELLINI DE OLIVEIRA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA	MARCOS BUZETTO JUNIOR
	REINALDO DOS SANTOS BOLZAN

PAULO MAURICIO TELES
GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO

RONIERIS JOSÉ SBARAI
BAUMINAS QUIMICA SA

SEM REPRESENTANTE
ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

SEM REPRESENTANTE
AGUATOP SOLUÇOES SUSTENTÁVEIS

SEM REPRESENTANTE
DRYLLER E COMERCIO LTDA

SEM REPRESENTANTE
HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

THIAGO MURILO PASQUAL
CLARIMEX DO BRASIL LTDA

WILSON LUIZ OLIVEIRA
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Carbo Solution Carvão Ativado

Representante Matheus Dias Baptista

Me Retiro da sala pois o item 30 foi o primeiro item a ser lavrado

Matheus Dias Baptista

Empresa: Clarinex do Brasil Comercial LTDA
Nome: Thiago Murilo Pasqual RG. 6.283.229-6
A licitação iniciou pelo item 20.
Me ausentei do restante da seção após ser declarado vencedor.

Thiago M. Pasqual

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 13-2018

Processo : 3037-2018

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de elementos filtrantes para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

PREÂMBULO

No dia 21 de Dezembro de 2018, às 13:30 horas, reuniram-se na sala propria de licitações na superintendencia do saae, o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ RICARDO RUBIO, LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCI, MARCOS BUZETTO JUNIOR, REINALDO BOLZAN, designados à aos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
FLAVIO LUIZ ANCETTI	ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI
LUCAS GUILERME DE MEDEIROS	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS
MARCELA ALESSANDRA ANTUNES SOARES	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR
MILTON JOAO DE MEDEIROS	INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO L
SEM REPRESENTANTE	JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI	SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI
EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de

Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor				
Fase : Propostas				
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	14:45:57	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	14:46:29	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	14:44:14	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,7000	40,00%	14:46:44	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,7000	40,00%	14:44:58	Selecionada
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,5000	0,00%	14:44:36	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,4500	12,50%	14:47:29	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4200	5,00%	14:47:46	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,4000	0,00%	14:47:57	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4200	13,51%	14:48:10	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3800	2,70%	14:48:05	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3700	0,00%	14:48:20	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3500	2,94%	14:48:27	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3400	0,00%	14:48:39	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3300	3,12%	14:48:45	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3200	0,00%	14:48:57	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3100	3,33%	14:49:05	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3000	0,00%	14:49:14	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2900	3,57%	14:49:22	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2800	0,00%	14:49:37	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2800	3,70%	14:49:49	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2700	0,00%	14:49:45	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2700	0,00%	14:49:54	Melhor Oferta
Item: 002.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	14:52:12	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	14:53:35	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	14:52:21	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,7000	40,00%	14:53:50	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,7000	40,00%	14:52:59	Selecionada
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,5000	0,00%	14:52:34	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,4900	25,64%	14:54:14	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	2,56%	14:54:22	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3900	0,00%	14:54:32	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	11,11%	14:54:47	Declinou

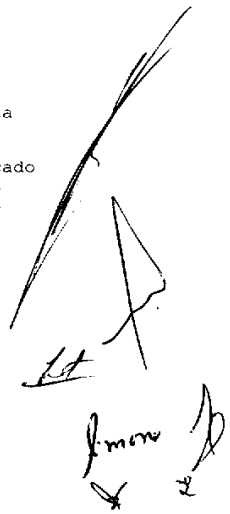

VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3700	2,78%	14:54:42	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3600	0,00%	14:54:57	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3400	3,03%	14:55:04	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3300	0,00%	14:55:12	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3100	3,33%	14:55:22	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3000	0,00%	14:55:31	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2900	3,57%	14:55:39	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2800	0,00%	14:55:48	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2700	3,85%	14:55:57	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2600	0,00%	14:56:07	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2600	4,00%	14:56:17	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2500	0,00%	14:56:13	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2500	0,00%	14:56:23	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	14:56:38	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	14:57:23	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	14:56:44	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,7000	40,00%	14:57:37	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,7000	40,00%	14:57:13	Selecionada
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,5000	0,00%	14:57:00	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,4900	25,64%	14:57:55	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	2,56%	14:58:04	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3900	0,00%	14:58:15	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	8,11%	14:58:27	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3800	2,70%	14:58:22	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3700	0,00%	14:58:39	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3500	2,94%	14:58:46	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3400	0,00%	14:58:57	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3300	3,12%	14:59:07	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3200	0,00%	14:59:21	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3000	3,45%	14:59:30	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2900	0,00%	14:59:40	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2800	3,70%	14:59:47	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2700	0,00%	14:59:56	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2600	4,00%	15:00:03	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2500	0,00%	15:00:17	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2400	4,35%	15:00:24	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2300	0,00%	15:00:35	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2200	4,76%	15:00:40	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2100	0,00%	15:00:48	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2100	5,00%	15:01:01	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2000	0,00%	15:00:55	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2000	0,00%	15:01:05	Vencedor
Item: 004.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:01:20	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:01:54	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:01:26	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,7000	40,00%	15:02:11	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,7000	40,00%	15:01:45	Selecionada
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,5000	0,00%	15:01:37	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,4500	15,38%	15:02:25	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	2,56%	15:02:33	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3900	0,00%	15:02:43	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	17,65%	15:02:54	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3500	2,94%	15:02:50	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,3400	0,00%	15:03:03	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3000	3,45%	15:03:10	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2900	0,00%	15:03:19	
Fase : 4a. Rodada de Lances				

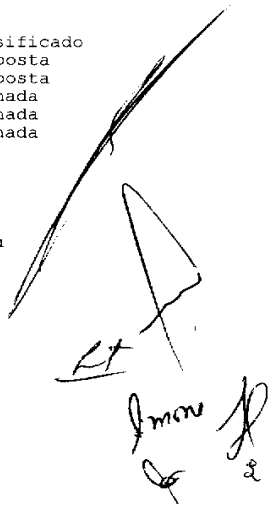

VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2800	3,70%	15:03:29	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2700	0,00%	15:03:37	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2600	4,00%	15:03:45	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2500	0,00%	15:03:56	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2400	4,35%	15:04:04	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2300	0,00%	15:04:12	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2200	4,76%	15:04:19	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,2100	0,00%	15:04:29	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2000	5,26%	15:04:36	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,1900	0,00%	15:04:49	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,2000	0,00%	15:05:11	Declinou
Fase : Negociação				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETT	0,1900	0,00%	15:05:16	Vencedor
Item: 005.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:14:42	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:14:29	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:15:03	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:14:37	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,7000	0,00%	15:15:59	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,7000	0,00%	15:14:56	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,6900	6,15%	15:16:23	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,6500	0,00%	15:16:33	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,5000	25,00%	15:16:40	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	0,00%	15:16:50	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	2,56%	15:17:04	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3900	0,00%	15:16:58	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	0,3900	0,00%	15:17:09	Vencedor
Item: 006.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	***	***	15:18:46	Sem Proposta
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:18:29	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:18:16	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:18:52	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:18:23	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	2,5000	0,00%	15:19:09	Selecionada
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EI	2,5000	0,00%	15:19:41	Vencedor
Item: 007.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	***	***	15:20:33	Sem Proposta
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:20:25	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:20:08	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:20:38	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:20:15	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC E	21,8000	0,00%	15:20:55	Selecionada
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC E	21,8000	0,00%	15:21:11	Vencedor
Item: 008.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:21:41	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:21:28	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:22:08	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:21:36	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:22:22	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:22:02	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	950,0000	5,56%	15:22:36	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	900,0000	0,00%	15:22:58	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	890,0000	4,71%	15:23:06	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	850,0000	0,00%	15:23:16	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	820,0000	2,50%	15:23:28	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	800,0000	0,00%	15:23:52	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	790,0000	1,28%	15:23:59	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	780,0000	0,00%	15:24:11	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	750,0000	4,17%	15:24:20	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	720,0000	0,00%	15:24:30	
Fase : 6a. Rodada de Lances				

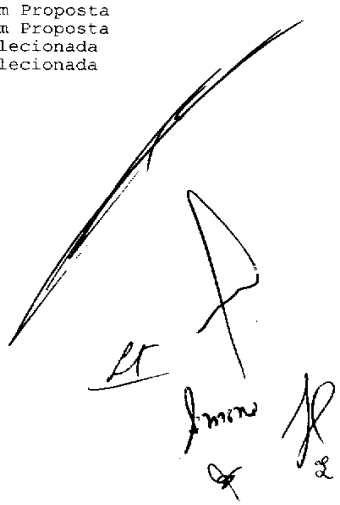

VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	700,0000	2,94%	15:24:38	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	680,0000	0,00%	15:24:50	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	670,0000	3,08%	15:25:08	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	650,0000	0,00%	15:25:19	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	640,0000	4,92%	15:25:26	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	610,0000	0,00%	15:25:36	
Fase : 9a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	600,0000	0,17%	15:25:43	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	599,0000	0,00%	15:25:54	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	595,0000	0,85%	15:26:02	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	590,0000	0,00%	15:26:14	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	590,0000	0,85%	15:26:30	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	585,0000	0,00%	15:26:23	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	585,0000	0,00%	15:26:35	Vencedor
Item: 009.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:27:32	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:27:23	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:28:01	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:27:27	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:28:17	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:27:47	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	900,0000	12,50%	15:28:31	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	800,0000	0,00%	15:28:41	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	750,0000	7,14%	15:28:52	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	700,0000	0,00%	15:29:07	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	650,0000	8,33%	15:29:17	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	600,0000	0,00%	15:29:27	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	590,0000	0,85%	15:29:35	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,00%	15:29:44	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,17%	15:29:57	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:29:51	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:30:02	Vencedor
Item: 010.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:30:27	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:30:17	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:30:44	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:30:23	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:30:57	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:30:40	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	800,0000	14,29%	15:31:11	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	700,0000	0,00%	15:31:24	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	600,0000	2,56%	15:31:31	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,00%	15:31:41	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,17%	15:31:53	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:31:49	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:32:03	Vencedor
Item: 011.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:32:29	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:32:16	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:32:53	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:32:23	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:33:08	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:32:48	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	800,0000	36,75%	15:33:21	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,00%	15:33:31	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,17%	15:33:46	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:33:40	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:33:51	Vencedor
Item: 012.00 Encerrado				
Fase : Propostas				

SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:34:16	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:34:05	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:34:35	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:34:11	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:34:50	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:34:28	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	600,0000	2,56%	15:35:03	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,00%	15:35:11	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,17%	15:35:22	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:35:18	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	0,00%	15:35:27	Vencedor
Item: 013.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:35:50	Desclassificado
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E C	***	***	15:35:40	Desclassificado
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTD	***	***	15:36:06	Sem Proposta
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	***	***	15:35:46	Sem Proposta
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	994,0000	3,54%	15:36:18	Selecionada
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	960,0000	0,00%	15:36:01	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	600,0000	2,56%	15:36:30	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	0,00%	15:36:43	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	584,0000	21,67%	15:36:54	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	480,0000	0,00%	15:37:02	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	475,0000	1,06%	15:37:17	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	470,0000	0,00%	15:37:26	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	450,0000	2,27%	15:37:37	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	440,0000	0,00%	15:37:47	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	430,0000	2,38%	15:37:56	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	420,0000	0,00%	15:38:05	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	400,0000	5,26%	15:38:16	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	380,0000	0,00%	15:38:26	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	370,0000	2,78%	15:38:40	
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	360,0000	0,00%	15:38:50	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	360,0000	2,86%	15:39:00	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	350,0000	0,00%	15:38:56	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	350,0000	0,00%	15:39:05	Vencedor
Item: 014.00 Encerrado				
Fase : Propostas				
URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	***	***	15:40:04	Sem Proposta
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI E	***	***	15:39:53	Desclassificado
ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIREL	3.240,0000	76,47%	15:39:45	Não Selecionada
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	2.941,0000	60,19%	15:40:47	Selecionada
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICA	2.700,0000	47,06%	15:39:29	Selecionada
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.836,0000	0,00%	15:40:21	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICA	2.700,0000	58,26%	15:41:57	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.800,0000	5,51%	15:41:46	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.706,0000	0,00%	15:42:09	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.500,0000	5,49%	15:42:18	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.422,0000	0,00%	15:42:30	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.400,0000	5,50%	15:42:39	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.327,0000	0,00%	15:42:52	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.300,0000	5,52%	15:43:00	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.232,0000	0,00%	15:43:10	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.200,0000	5,73%	15:43:24	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.135,0000	0,00%	15:43:35	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.100,0000	5,57%	15:43:41	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESE	1.042,0000	0,00%	15:43:53	
Fase : 7a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	1.000,0000	5,49%	15:44:03	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERT	948,0000	0,00%	15:44:14	
Fase : 8a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	945,0000	5,59%	15:44:23	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERT	895,0000	0,00%	15:44:34	

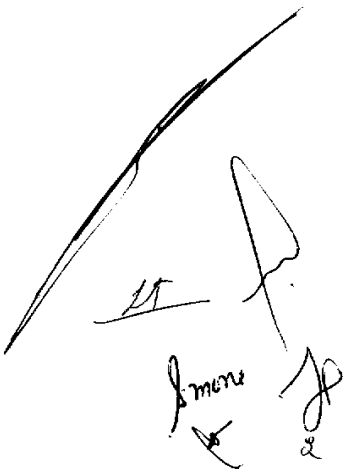

Fase : 9a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	890,0000	5,95%	15:44:46	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERT	840,0000	0,00%	15:44:55	
Fase : 10a. Rodada de Lances				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	839,0000	5,53%	15:45:02	
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERT	795,0000	0,00%	15:45:14	
Fase : 11a. Rodada de Lances				
INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERT	795,0000	0,13%	15:45:28	Declinou
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	794,0000	0,00%	15:45:22	
Fase : Negociação				
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC	794,0000	0,00%	15:45:32	Vencedor

---

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	0,2700	1° Lugar
	SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI EIRELI ...	0,2800	2° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4200	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	0,2500	1° Lugar
	SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI EIRELI ...	0,2600	2° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	0,2000	1° Lugar
	SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI EIRELI ...	0,2100	2° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 004.00	Encerrado		
	SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI EIRELI ...	0,1900	1° Lugar desclassificada
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	0,2000	2° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	3° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	0,3900	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	0,4000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 006.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..	2,5000	1° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 007.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP	21,8000	1° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 008.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	585,0000	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	590,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 009.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	584,0000	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 010.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	584,0000	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 011.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	584,0000	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 012.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	584,0000	1° Lugar
	URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	585,0000	2° Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 013.00	Encerrado		
	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP	350,0000	1° Lugar

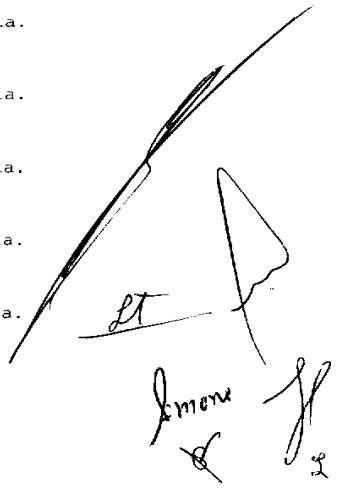

```
      URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS .............  360,0000     2° Lugar
      ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
Item: 014.00    Encerrado
      VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EP    794,0000     1° Lugar
      INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTDA .....  795,0000     2° Lugar
      JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E COMÉ    2.700,0000     3° Lugar
      ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI ..........  3.240,0000     4° Lugar
      ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
```

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	0,2700	0,2700	Melhor Oferta
002.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	0,2500	0,2500	Vencedor
003.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	0,2000	0,2000	Vencedor
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..		0,2000	Vencedor	
005.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	0,3900	0,3900	Vencedor
006.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	2,5000	2,5000	Vencedor
007.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	21,8000	21,8000	Vencedor
008.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	585,0000	585,0000	Vencedor
009.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	584,0000	584,0000	Vencedor
010.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	584,0000	584,0000	Vencedor
011.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	584,0000	584,0000	Vencedor
012.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	584,0000	584,0000	Vencedor
013.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	350,0000	350,0000	Vencedor
014.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULI	794,0000	794,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os

documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital referente a empresa VERMONT.

Aberto o 2° Envelope do Licitante SIMONE que apresentou a melhor proposta DO ITEM 04 e analisados os documentos de habilitação, foi verificado A AUSENCIA DA CERTIDÃO ESTADUAL sendo Licitante inabilitado.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	0,2700	Melhor Oferta
002.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	0,2500	Vencedor
003.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	0,2000	Vencedor
VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP ..		0,2000	Vencedor
005.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	0,3900	Vencedor
006.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	2,5000	Vencedor
007.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	21,8000	Vencedor
008.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	585,0000	Vencedor
009.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	584,0000	Vencedor
010.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	584,0000	Vencedor
011.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	584,0000	Vencedor
012.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	584,0000	Vencedor
013.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	350,0000	Vencedor
014.00	VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIR	794,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro .

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
FLAVIO LUIZ ANCETTI ARGA FACIL DE DESCLAVADO EIRELI	ESTEVAN TOZIN Pregoeiro
LUCAS GUILERME DE MEDEIROS URUSSANGA COMERCIO DE MINERIOS	JOSÉ RICARDO RUBIO
MARCELA ALESSANDRA ANTUNES SOARES VERMONTE SANEAMENTO E HIDRAULIC EIRELLI EPP	LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TONUCI
MILTON JOAO DE MEDEIROS INDUSTRIA CARBONIFERA RIO DESERTO LTDA	MARCOS BUZETTO JUNIOR REINALDO BOLZAN
SEM REPRESENTANTE JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIFICAÇÃO E COMÉR	
SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI SIMONE CEREDA PINTO FONSECA ANCETTI EIRELI	

MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 16/2018

Processo : 2928/2018

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustível para serem utilizados pela frota de veículos e maquinas do SAAE durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

PREÂMBULO

No dia 26 de Dezembro de 2018, às 14:30 horas, reuniram-se na sala própria da superintendencia, o Pregoeiro, Senhor ESTEVAN TOZIN, e a Equipe de Apoio, Senhores LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNNUCI, MARCOS BUZETTO JUNIOR, REINALDO DOS SANTOS BOLZAN, designados aos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
CLOTILDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA	POSTO RIOPEDRENSE LTDA
HAMILTON CESAR QUEIROS DE PAULA	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE
EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,9990	12,32%	14:56:48	Selecionada
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,6700	0,00%	14:56:30	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,6500	0,76%	14:57:13	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,6300	0,00%	14:57:37	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,6190	0,73%	14:57:46	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,6000	0,00%	14:58:05	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,5890	0,39%	14:58:36	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,5790	0,00%	14:58:51	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,5490	0,39%	14:59:02	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,5390	0,00%	14:59:21	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,5290	0,40%	14:59:31	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,5190	0,00%	14:59:49	
Fase : 6a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,4990	0,40%	15:00:04	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,4890	0,00%	15:00:13	
Fase : 7a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,4490	0,41%	15:00:23	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,4390	0,00%	15:00:34	
Fase : 8a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,4290	0,41%	15:00:44	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,4190	0,00%	15:01:08	
Fase : 9a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,3990	0,42%	15:01:18	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,3890	0,00%	15:01:32	
Fase : 10a. Rodada de Lances					
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,3890	0,42%	15:02:07	Declinou
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,3790	0,00%	15:01:42	
Fase : Negociação					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,3790	0,00%	15:02:13	Vencedor
Item: 002.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	4,4990	7,37%	15:05:40	Selecionada
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	4,1900	0,00%	15:05:25	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	4,0990	0,99%	15:06:12	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	4,0590	0,00%	15:06:38	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,9990	0,25%	15:06:48	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,9890	0,00%	15:06:58	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,9790	0,25%	15:07:23	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,9690	0,00%	15:07:36	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,9590	0,25%	15:07:45	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,9490	0,00%	15:07:58	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,9390	0,25%	15:08:08	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,9290	0,00%	15:08:18	
Fase : 6a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,8990	0,26%	15:08:28	

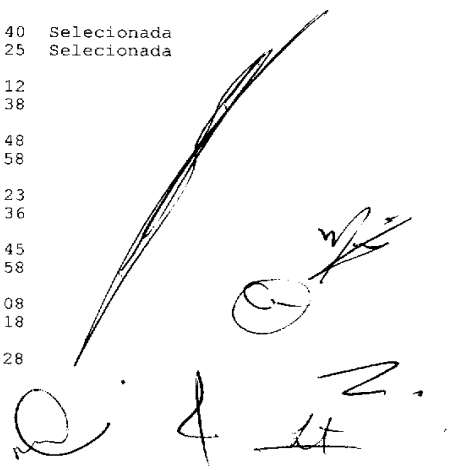

	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,8890	0,00%	15:08:38	
Fase : 7a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,8490	0,26%	15:08:49	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,8390	0,00%	15:09:00	
Fase : 8a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,7990	0,26%	15:09:49	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7890	0,00%	15:10:00	
Fase : 9a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,7790	0,27%	15:10:12	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7690	0,00%	15:10:23	
Fase : 10a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,7590	0,27%	15:10:38	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7490	0,00%	15:10:53	
Fase : 11a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,7590	0,00%	15:10:59	Declinou
Fase : Negociação					
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7490	0,00%	15:11:04	Melhor Oferta
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,4990	4,45%	15:14:24	Selecionada
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,3500	0,00%	15:14:08	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,3200	0,30%	15:14:44	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,3100	0,00%	15:15:53	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,2990	3,13%	15:16:04	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,1990	0,00%	15:16:52	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	3,0990	3,33%	15:16:59	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,9990	0,00%	15:17:15	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,9790	0,34%	15:17:30	
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,9690	0,00%	15:17:41	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,9690	0,68%	15:18:08	Declinou
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,9490	0,00%	15:17:57	
Fase : Negociação					
	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,9490	0,00%	15:18:14	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA	2,3790	1º Lugar
POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,3890	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7490	1º Lugar
AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA	3,7590	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA	2,9490	1º Lugar
POSTO RIOPEDRENSE LTDA	2,9690	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANV	2,3790	2,3790	Vencedor
002.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7490	3,7490	Melhor Oferta
003.00	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANV	2,9490	2,9490	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de [2 / 4] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]
Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,3790	Vencedor
002.00	POSTO RIOPEDRENSE LTDA	3,7490	Vencedor
003.00	AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE	2,9490	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item objeto das licitações às empresas vencedoras.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem ocorrências.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
CLOTILDE ELIETE MONTAGNER FERREIRA POSTO RIOPEDRENSE LTDA	ESTEVAN TOZIN Pregoeiro
HAMILTON CESAR QUEIROS DE PAULA AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA	LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNNUCI
	MARCOS BUZETTO JUNIOR
	REINALDO DOS SANTOS BOLZAN